

## Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 16/05/2017

- [Por ano, apenas uma em cada 100 propostas sobre infância conclui tramitação](#)
- [Adoção tardia - tribunais dão visibilidade a criança e adolescente](#)
- [Homem impede que jovem pule de ponte e cumpra fase da Baleia Azul no Recife](#)
- [Método que humaniza depoimento de criança na Justiça vira lei](#)
- [TJPB se prepara para cumprimento integral do depoimento especial](#)

**Assunto: Por ano, apenas uma em cada 100 propostas sobre infância conclui tramitação**

**Fonte: Agência Brasil EBC**

**Data: 16/05/2017**



Um monitoramento feito pela Fundação Abrinq mostra que apenas uma em cada 100 proposições que afetam diretamente a criança e o adolescente conclui a tramitação no Congresso Nacional anualmente. Atualmente, 3.010 propostas tramitam na Câmara e no Senado.

A fundação lançou hoje (16) o *Caderno Legislativo da Criança e do Adolescente*, que apresenta os projetos em tramitação no Legislativo que serão prioridade. São propostas que causam impacto direto na qualidade de vida da população de 0 a 17 anos.

Em 2016, 23, ou 0,8%, dos 2.769 projetos de lei (PLs), propostas de emenda constitucional (PECs) e outras proposições tiveram as análises concluídas pelo Legislativo e Executivo, o que significa que 99% dos textos que tratam dos direitos da infância e do adolescente aguardam avaliação do Congresso.

A proporção se manteve em anos anteriores. Em 2015, das 1.486 propostas monitoradas, 15 concluíram a tramitação, sendo que uma foi sancionada e 14 arquivadas.

Segundo a administradora executiva da Fundação Abrinq, Heloisa Oliveira, por um lado, os projetos ligados à infância e adolescência muitas vezes não têm prioridade na tramitação. Por outro, há um excesso de produção de projetos.

“A produção legislativa é excessiva e a visão da necessidade de aperfeiçoamento de leis [que tratam da infância e adolescência], superficial. Têm propostas que se repetem, com mais de 50 apensadas. Isso significa que mais de 50 parlamentares tiveram a mesma ideia. Não há atenção para o que está tramitando”, diz Heloisa.

Até o ano passado, as áreas de educação e saúde concentravam os maiores números de projeto - 838 (30%) dizem respeito à educação e 361 (13%), à saúde. “Muitas vezes, para preencher uma lacuna ou um vazio na política pública, parlamentares tentam propor nova lei, quando na verdade era necessária uma política mais eficiente”, acrescenta a administradora.

## **Direitos das crianças**

Um em cada três projetos em tramitação na Câmara ou no Senado não está de acordo com a defesa integral dos direitos da criança e adolescente no Brasil, segundo avaliação da Abrinq. “Muitas vezes, há má definição da proposta, que acaba não sendo passível de ser executada. Em outras, o parlamentar tem um olhar superficial de política pública. Não enxerga o problema imenso real, olha só o fim da linha”, afirma Heloisa.

Uma das propostas com a qual a fundação não concorda é o Projeto de Lei do Senado (PLS) 193/2016, que institui o programa Escola sem Partido. Na avaliação da Abrinq, é inconstitucional violar o direito à liberdade de manifestação do pensamento, impedir o pluralismo de ideias, vulnerar o princípio da igualdade e colocar os docentes sob constante censura.

Outra é a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 115/2015, que visa a reduzir a maioria penal, hoje fixada aos 18 anos, para os adolescentes que praticarem atos infracionais equivalentes a crimes hediondos. A Abrinq também não concorda, pois entende que não se pode negar ao adolescente a sua condição de pessoa em formação, nem desistir da ressocialização. “A PEC representa um retrocesso ao ECA [Estatuto da Criança e do Adolescente] e não serve de solução para a violência”, defende a fundação.

“O Brasil enfrenta o problema de evasão escolar, onde falta educação integral para todos. Temos jovens que, sem a estrutura adequada para o desenvolvimento, cometem atos infracionais. Vamos resolver reduzindo a maioria penal? A causa é uma falta de proteção anterior”, complementa Heloisa.

## **Projetos favoráveis**

Entre as propostas que têm o apoio da Abrinq está o PLS 271/2015, para dobrar o repasse de recursos destinados à alimentação escolar em municípios de extrema pobreza, com pelo menos 30% da população com renda *per capita* familiar de até R\$ 63,75. A Abrinq defende que sejam incluídos no texto os municípios em situação de pobreza, ampliando o número de crianças e adolescentes beneficiados.

Outro projeto é o PL 4.968/2016, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para reduzir a jornada de trabalho para a mãe lactante até os seis meses de vida da criança. Em um país onde a maioria das empresas não dispõe de berçário, a redução de jornada em uma ou duas horas estimularia a mãe a exclusivamente amamentar o bebê nos seis primeiros meses, seguindo a recomendação da Organização Mundial da Saúde.

O projeto que torna permanente o financiamento da educação por meio da inclusão de dispositivos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) na Constituição também é uma das prioridades da fundação. A Abrinq é favorável ao PL 7.420/2006, com a ressalva de que é necessário definir melhor o que caberá à União, aos estados e municípios.

Para que organizações e entidade acompanham os temas da infância e adolescência, a Abring disponibiliza o Observatório da Criança e do Adolescente, banco de dados *online* que reúne as mais de 3 mil propostas atualmente em tramitação, que dizem respeito à faixa etária.

**Assunto: Adoção tardia - tribunais dão visibilidade a criança e adolescente**

**Fonte: CNJ**

**Data: 16/05/2017**



O menino Thalisson, de 11 anos, que vive em um abrigo no Espírito Santo, interrompe a brincadeira, olha para a câmera e, sem hesitar, faz um pedido: “Eu queria ter uma família, ser adotado, dar amor, carinho e respeito. Você quer ser minha família? ”.

O vídeo faz parte da campanha “Esperando por você” do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES). Será divulgado a partir de sexta-feira em diversos shoppings da região metropolitana de Vitória, dentro de uma estratégia de comunicação que envolve a produção de outros 20 vídeos pela justiça para estimular a adoção de crianças.

Ações como essa eram impensáveis até poucos anos atrás, já que a exposição dessas crianças na sociedade sempre foi considerada um tabu. Agora, é uma iniciativa cada vez mais presente na Justiça de todo país. Com isso, houve resultados significativos para inserir em uma família aquelas crianças que não tinham perspectiva alguma de serem adotadas, em geral pela idade avançada ou por terem alguma deficiência.

Diversos Tribunais de Justiça (TJs) como os dos Estados de Pernambuco, Rio de Janeiro, Mato Grosso, Rondônia, Santa Catarina, dentre outros, aderiram a ideia de que crianças e adolescentes devem ser mostrados e podem atuar na tentativa da própria adoção. O caso pioneiro e responsável por inspirar os demais ocorreu em 2015, quando os jogadores do Sport Club do Recife, time de futebol da capital pernambucana, entraram em campo para a partida contra o Flamengo de mãos dadas com crianças que vivem em abrigos em Recife à espera de adoção.

A ação, que também contou com exibição de um vídeo das crianças na Arena Pernambuco antes do jogo, fez parte da campanha “Adote um pequeno torcedor”, desenvolvida por meio de uma parceria entre a 2ª Vara da Infância e Juventude da Capital, o time Sport Club e o Ministério Público de Pernambuco. As crianças e adolescentes se apresentavam, em vídeo, e contavam um pouco de sua vida, seus gostos e seu sonho de ter uma família.

Como resultado, no dia seguinte ao jogo a Vara de Infância e Juventude de Recife, o juiz Élio Braz, titular da 2ª Vara da Infância e Juventude da capital pernambucana, que organizou a campanha, recebeu dezenas de ligações de famílias de diversas regiões do país interessadas em adotar aqueles jovens. Como resultado, foram adotados 20 dos 43 adolescentes que participaram da campanha.

## **Esse é meu filho!**

Willian, um dos adolescentes, foi adotado por uma família de Belo Horizonte (MG) aos 18 anos – a mãe relatou ao juiz Élio que, após ver a imagem do garoto na televisão, teve a certeza: esse é meu filho!

“A campanha ensinou que os jovens precisam ser protagonistas no processo de adoção, precisam ter voz, como determina o artigo 100 do estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O jovem em abrigo não precisa ficar escondido, não cometeu nenhum delito, não está cumprindo pena”, disse o juiz Élio. Para ele, como a responsabilidade sobre esses jovens é de toda a sociedade, e o juiz tem a obrigação de mostrar essa realidade para a população.

Essas crianças e adolescentes que participaram da campanha não haviam encontrado pretendente à adoção pelas vias tradicionais, em função do perfil publicado em cadastros oficiais.

A situação comum em diversas regiões do país em função da incompatibilidade entre o perfil das crianças e o desejado pelos pais: em Pernambuco, por exemplo, cerca de mil pretendentes no cadastro, mas não demonstram interesse em adotar as 300 crianças que estão disponíveis.

Para o juiz Élio, no entanto, a campanha demonstrou que é possível ocorrer uma mudança de paradigma, e que tabus e preconceitos em relação à adoção tardia, como o de que a criança já tenha um “comportamento viciado”, podem ser superados na sociedade. “Qual é mesmo o adolescente que não precise de uma atenção maior dos pais? ”, indaga o magistrado.

## **Jiló e pimenta**

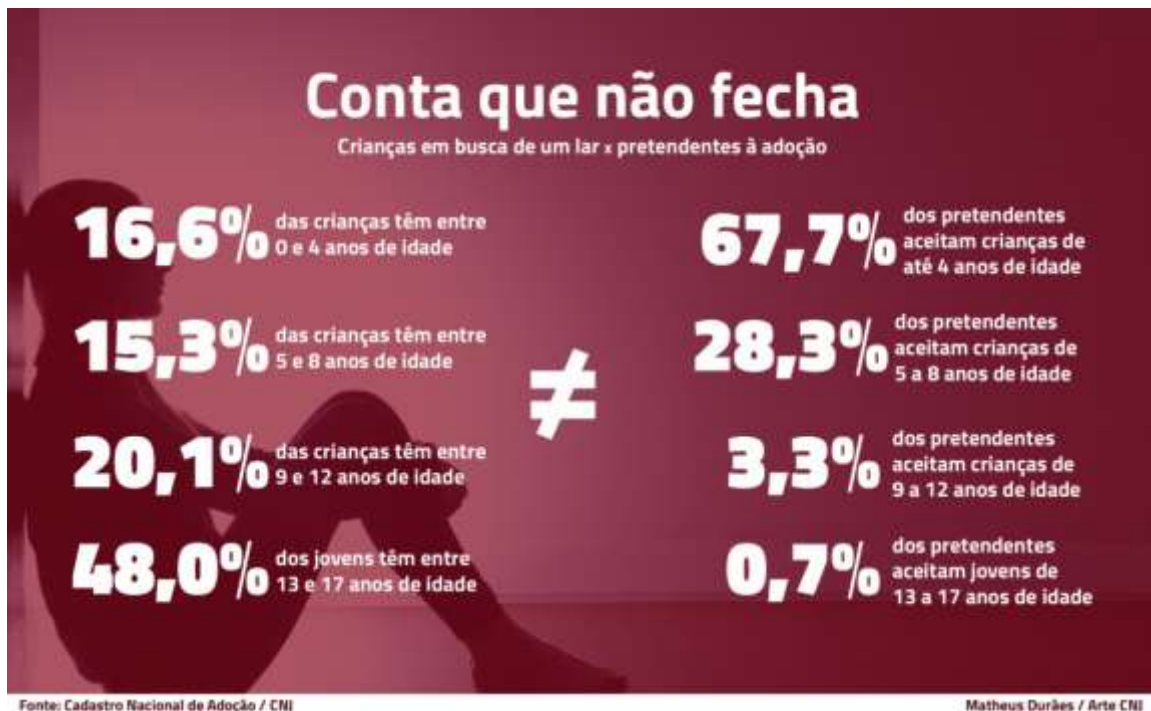
Inspirados pelo bom resultado da campanha do Tribunal de Justiça de Pernambuco, a Comissão Estadual Judiciária de Adoção (CEJA) do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) preparou a campanha “Esperando por você”, com objetivo de incentivar a adoção de 70 das 140 crianças que estão para adoção no Estado, mas não tem nenhuma perspectiva de um pretendente. A equipe de comunicação do tribunal realizou vídeos e fotos dessas crianças e adolescentes que poderão ser vistos no canal de youtube do tribunal e em exposições nos shoppings de cederam seu espaço em Cariacica, Vila Velha, Serra, regiões metropolitanas da grande Vitória. A exposição terá duração de uma semana em cada shopping e contará com um servidor do tribunal que ficará à disposição para explicar sobre os passos necessários para a adoção legal, além de conversar sobre mitos relacionados à adoção tardia.

Inicialmente, a campanha envolve 20 crianças, todos já com alguma idade ou com alguma condição específica que dificulte a adoção, como uma deficiência física ou intelectual.

“Eu gosto de pipa, videogame, sou bom estudante na escola, o terceiro melhor...e gosto de jiló, arroz, feijão, macarrão e pimenta”, dispara Thalisson, de 11 anos, em um dos vídeos, em que aparece cozinhando na instituição de acolhimento.

Já Kauan, de seis anos, corre e brinca com um cuidador que o define como um menino carinhoso, alegre e de uma vitalidade enorme, sempre disposto a dar um abraço. “Ele tem algumas limitações, mas é cheio de possibilidades e de desejo de viver em família. Quer ser amado e amar, só precisa de uma oportunidade. Para onde for, vai levar muita luz com ele”, diz a psicóloga Edivânia Pilon.

Kauan passou praticamente a vida toda no abrigo e possui a Síndrome Alcoólica Fetal, um transtorno relacionado ao consumo excessivo de álcool na gravidez.



O site da Campanha do TJES estará no ar a partir de 15/05 com informações mais detalhadas das crianças participantes. De acordo com o psicólogo do CEJA do tribunal capixaba, Helerson Elias da Silva, nos Estados Unidos são comuns esse tipo de campanha de adoção. “Havia muito tabu em relação a mostrar esses jovens”, diz Helerson. Mesmo antes da campanha ser lançada, algumas pessoas visualizaram os vídeos no site do tribunal e já fizeram contato com interesse em adotar as crianças.

### Por que não eu?

Chamada de ‘O que os olhos veem o coração sente’, a exposição retratou a rotina de famílias com filhos adotivos e de crianças que estão aptas à adoção, com objetivo de pôr fim ao anonimato de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Inspirados, também, pela campanha do Sport Club Recife, foi aberta, em janeiro, uma exposição fotográfica para dar visibilidade às crianças que esperam pela adoção no Mato grosso – a exposição começou em um shopping de Várzea Grande e seguiu para outros municípios.



No Mato Grosso há 456 crianças e adolescentes que vivem em instituições de acolhimento, sendo que 62 deles estão aptos à adoção. A iniciativa da exposição fotográfica é da Associação Mato-grossense de Pesquisa e Apoio à Adoção (Ampara), da Coordenadoria da Infância e Juventude (Cij) da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso (OAB-MT) e do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cedca), com apoio do Poder Judiciário Estadual.



**Assunto: Homem impede que jovem pule de ponte e cumpra fase da Baleia Azul no Recife**

**Fonte: Jornal do Comércio de PE**

**Data: 16/05/2017**

**jornal do  commercio**



**A adolescente de 15 anos estava com diversos cortes nos braços, incluindo um com formato de baleia**

A Polícia Civil está investigando a participação de **mais uma jovem do Grande Recife no jogo Baleia Azul**, que incentiva o comportamento suicida. A vítima, de 15 anos, reside no Cabo de Santo Agostinho, mas foi encontrada no parapeito da Ponte Buarque de Macedo, no Bairro do Recife, na noite dessa segunda-feira (15). Um homem que passava pelo local viu a situação e convenceu a adolescente a não pular. Com diversos cortes nos braços, incluindo um com o formato de uma baleia, ela estaria tentando cumprir a última fase do desafio.

Durante a conversa com o homem que a ajudou, a menina teria confessado o envolvimento com o jogo. Ela foi acolhida em uma casa no bairro de Santo Amaro. Na residência, os moradores acionaram o Conselho Tutelar e a jovem foi encaminhada para a Central de Plantões da Capital (Ceplanc), onde os pais foram informados.

A adolescente passou por exames no Instituto de Medicina Legal (IML) e o Conselho Tutelar informou que ela vai receber acompanhamento psicológico e, se necessário, psiquiátrico.



# O jogo Baleia Azul

No jogo, adolescentes são convocados para grupos fechados no Facebook e no WhatsApp, e devem cumprir 50 desafios pré-estabelecidos por curadores, que são pessoas que comandam o jogo. Entre as tarefas, estão mutilar os braços com facas, assistir a filmes de terror na madrugada e, na tarefa final, cometer suicídio. Iniciado na Rússia entre 2015 e 2016, o "jogo da Baleia Azul" (Blue Whale) está supostamente ligado a uma série de suicídios em todo o mundo. Isso porque ele busca causar danos emocionais aos participantes.

## Alertas para pais e educadores sobre o jogo

Educadores da rede de escolas de informática Microcamp, de São Paulo, elaboraram uma **cartilha na qual são traçados dez sinais de alerta**.

1. Prestar atenção se o jovem sabe do que se trata o jogo e seus perigos. Converse sobre o assunto. Na adolescência é comum que os pais sejam excluídos da vida social de seus filhos, entretanto, segundo Helder Hidalgo, coordenador de cursos e psicólogo, é fundamental ter um diálogo dentro de casa, entender qual é a necessidade do jovem no momento.
2. Ficar atento ao comportamento dos jovens, prestando atenção se há alguma mudança significativa.
3. Atenção nas atividades dos jovens na internet. Procure saber o que o jovem está acessando, o que está jogando, com quem, se aceitou convites de desconhecidos.
4. Verificar se o jovem usa manga comprida mesmo em dia quente.
5. Verificar se há marcas pelo corpo.
6. Atentar para o rendimento escolar.
7. Perceber se há isolamento e sinais de tristeza.
8. Notar se há agressividade.
9. Atentar para os temas das conversas dos jovens.
10. Se notar alguma alteração, professores e pais devem conversar com o jovem e procurar ajuda profissional.

**Assunto: Método que humaniza depoimento de criança na Justiça vira lei**

**Fonte:** Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

**Data:** 16/05/2017



Em meados de 2003, uma garota de sete anos contou em detalhes, na Vara de Infância e Juventude de Porto Alegre, os abusos sexuais que sofreu dentro de sua própria casa.

A obtenção do relato completo da criança, que possibilitou a condenação do padrasto abusador, tinha um significado ainda maior para quem ouviu o depoimento, o juiz José Antônio Daltoé Cezar, atualmente desembargador do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS). Era uma das primeiras vezes no país em que a escuta da criança era feita por meio de depoimento especial, uma técnica humanizada para oitiva de menores vítimas de violência e abuso sexual.

O depoimento especial, que passou a ser obrigatório com a Lei n. 13.431, sancionada no último dia 4 de abril, vem sendo adotado amplamente pelos juízes com base na Recomendação n. 33, de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Na avaliação do conselheiro Lelio Bentes, o CNJ tem dedicado especial atenção ao tratamento das garantias constitucionais de crianças e adolescentes. “Na função de órgão central e de governança, tem a atribuição de definir políticas públicas de aprimoramento, implementação e sistematização dos incrementos em prol de um sistema jurídico prioritário, ágil e eficiente de proteção à infância e à juventude”, aponta o conselheiro no voto que culminou na criação do Fórum Nacional da Infância e da Juventude (Foninj).

A técnica que começou em Porto Alegre foi inspirada em um modelo pioneiro da Inglaterra, em que a conversa com as crianças é realizada pela polícia, e, antes de chegar ao Brasil, já estava presente em diversos países como Espanha, Argentina, Chile e Estados Unidos, sendo que, neste último, a entrevista é feita por Organizações Não Governamentais (ONGs). Segundo dados preliminares levantados pela assessoria de comunicação do CNJ em julho do ano passado, ao menos 23 Tribunais de Justiça (85%) contam com espaços adaptados para entrevistas reservadas com as crianças – as chamadas salas de depoimento especial – cuja conversa é transmitida ao vivo para a sala de audiência.

Em 2004, um ano após ter sido introduzida no país, mais dez comarcas do Rio Grande do Sul ganharam salas de audiência e, atualmente, 42 varas contam com o espaço – até o fim do ano serão 70 das 164 comarcas do Estado.

Outro avanço é que a metodologia do depoimento especial atualmente é uma matéria exigida pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) para o vitaliciamento de juízes, que ocorre dois anos após ingressarem na magistratura por meio de concurso público.

Somente no Distrito Federal foram atendidos, ano passado, 691 menores em situação de violência sexual pela Secretaria Psicossocial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), responsável por realizar o depoimento especial das crianças. A equipe do tribunal se desloca diariamente entre os 16 fóruns do Distrito Federal que contam com salas de depoimento especial e realizam até oito entrevistas com crianças por dia.

“O método usado protege a criança, propiciando um ambiente mais seguro e menos hostil, ao mesmo tempo que permite um depoimento mais fidedigno por meio da técnica adequada”, diz Raquel Guimarães, Supervisora do Serviço de Assessoramento aos Juízos Criminais (Serav) do TJDFT.

O depoimento especial – nomeado anteriormente “depoimento sem dano” –, consiste na aplicação de uma metodologia diferenciada de escuta de crianças e adolescentes na Justiça, em um ambiente reservado e que seja mais adequado ao seu universo. Na prática, servidores da Justiça são capacitados para conversar com crianças em um ambiente lúdico, procurando ganhar a sua confiança e não interromper a sua narrativa, permitindo o chamado relato livre. A conversa é gravada e assistida ao vivo na sala de audiência pelo juiz e demais partes do processo, como procuradores e advogados da defesa, por exemplo. A criança tem ciência de que está sendo gravada, informação que é transmitida de acordo com a sua capacidade de compreensão.

### **Relato único**

O juiz transmite por ponto eletrônico ou telefone as perguntas para o técnico que está com a criança, que as transforma em uma linguagem. “O método tradicional era horrível, inadequado”, diz o desembargador Daltoé. Na opinião dele, apesar disso muitos juízes ainda têm resistência ao depoimento especial por se tratar de um procedimento mais longo. “Querer que uma menina de seis, sete anos, fale igual a um adulto é um absurdo, natural que o depoimento demore mais”, diz. Mais adequada e amigável, na tentativa de extrair a verdade dos fatos. Dessa forma, a criança é ouvida apenas uma vez e na presença apenas do técnico, sendo que o testemunho serve como prova antecipada em todo o processo – até então, ela tinha que dar o depoimento cerca de sete vezes em órgãos como delegacias de polícia,

Conselho Tutelar, no Ministério Público, além da audiência na vara de Justiça, na qual pelo menos quatro pessoas estavam presentes.

### **Você tentou seduzi-lo?**

A técnica evita que perguntas impertinentes e que causem sofrimento sejam feitas à criança, já que o magistrado tem a possibilidade de “filtrar” o que será perguntado e indeferir questões que não consideram pertinentes. De acordo com a juíza Karla Jeane Matos de Carvalho, da Vara de Infância de Coelho Neto, no interior do Maranhão, antes da criação das salas de depoimento especial era muito comum que crianças pequenas tivessem de responder a perguntas feitas, durante a audiência, por advogados de defesa, como: “você tentou seduzi-lo? Você teve prazer na relação? Que roupa você estava usando? ”.

### **Criando um vínculo**

Para a juíza Karla, o depoimento especial valoriza a fala da criança, que muitas vezes é a única prova de um processo, e é dada em um contexto complexo que difere dos demais crimes. “O abuso geralmente é cometido por longo tempo, por pessoas próximas e da confiança da criança, com quem ela tem uma relação de afeto. Sabemos que alguns não vão conseguir relatar durante toda a vida”, diz Karla. O método do depoimento especial começou a ser aplicado no Maranhão em 2010, e atualmente cerca de 30 das 112 comarcas contam com as salas de depoimento especial. De acordo com a juíza Karla, antes disso, com frequência crianças entravam chorando muito na audiência, após ficar frente a frente com o suposto abusador, e os juízes ficavam sem saber se adiavam o julgamento, ou se começavam mesmo assim. Sem ter muita alternativa, por vezes os juízes acabavam pedindo para que homens se retirassem da sala no caso da oitiva de meninas. “O estupro é um crime que causa vergonha e culpa na vítima, mulheres adultas já se desestruturam nos depoimentos, imagine crianças”, diz Karla, que é membro da Coordenadoria da Infância do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e ministra treinamentos para juízes e servidores por todo país.

Na opinião da supervisora Raquel, do TJDFT, é importante que o profissional que realiza o depoimento especial crie um vínculo de confiança com a criança e consiga deixar claro que ela não está sendo avaliada. Para ela, um caso que marcou muito foi o depoimento de um menino de nove anos que narrou o abuso de sua irmã mais nova por parte do padrasto. “Ele tinha muita dificuldade de falar e tivemos de ter muita sensibilidade para ele conseguir expressar o que tinha visto”, diz.

“É impossível não se compadecer do sofrimento da criança”, diz a juíza Karla, do TJMA. Segundo ela, embora a maioria dos casos confirme o abuso, por vezes acontece de a técnica utilizada no depoimento especial permitir que se percebam acusações falsas. “Isso aconteceu, por exemplo, no depoimento de uma criança que inocentou um pai que era, na verdade, vítima de boatos da população local”, conta.

**Assunto: TJPB se prepara para cumprimento integral do depoimento especial**

**Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude**

**Data: 16/05/2017**



O presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, desembargador Joás de Brito Pereira Filho, já programa as ações necessárias para o estabelecimento do Depoimento Especial, em todas as comarcas do Estado. Junto à Coordenadoria da Infância e da Juventude, liderada pelo juiz Adhailton Lacet Porto, o objetivo é que todos os Fóruns tenham uma sala adequada para a oitiva de crianças e adolescentes, vítimas ou testemunhas de crimes, nos termos da Lei nº 13.431/2017, que entrará em vigor em 5 de abril de 2018.

Conforme o juiz Adhailton Lacet, além da aquisição dos equipamentos, também haverá um extensivo treinamento de servidores com o fim de capacitá-los para assegurar a proteção integral da criança e do adolescente, para que eles usufruam seus direitos específicos à sua condição de vítima ou testemunha, preservando-se sua saúde física e mental, desenvolvimento moral, intelectual e social.

Desde 2010, o TJPB vem cumprindo o Depoimento Especial, anteriormente denominado depoimento sem dano, por meio de projetos pioneiros, priorizando o atendimento no local de residência da criança. Atualmente, o TJPB desloca uma equipe, designada pela presidência, composta pela psicóloga Vitória Régia e a assistente social Maria do Carmo, além de técnicos para a instalação dos equipamentos necessários para gravação dos depoimentos.

A criança ou adolescente vítima ou testemunha de algum crime, após o depoimento, que será instruído nos autos, recebe acompanhamento da rede de proteção integral, Centros de Referência à Assistência Social locais, psicologia, psiquiatria, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Ainda conforme o magistrado Adhailton Lacet, abusos e exploração sexual ainda são os principais crimes cometidos contra crianças e adolescentes. Entretanto, os crimes digitais se avolumam na realidade infantil, por meio do compartilhamento de fotos (armazenamento e divulgação entre pedófilos), que pode resultar em aliciamento.

As denúncias podem ser feitas no Conselho Tutelar, Delegacia Especializada, Promotoria ou na própria Vara da Infância e da Juventude. O agressor denunciado, após o levantamento dos fatos, é processado na Vara Criminal.